



ASSUNTO

INCLUSÃO NO ANEXO 7.2 DA LC 434/99 DA CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA DA AV. GEN. EMILIO LUCIO ESTEVES COMO VIA ARTERIAL, LOCALIZADA NA MZ 3 DA UEU 024, CONFORME PLANTA "2" EM ANEXO, COM BASE NO DISPOSTO INC. V DO ART. 164 DA LC 434/99

JUSTIFICATIVA

A MODIFICAÇÃO BASEIA-SE NOS ESTUDOS DESENVOLVIDOS PELA CPU/SDU/SPM E A EPTC QUE ESTABELECEM AS NOVAS VIAS CLASSIFICADAS COMO ARTERIAIS DE PRIMEIRO NÍVEL E SEGUNDO NÍVEL, ESTE ESTUDO, APRESENTADO AO CMPDU É PARTE INTEGRANTE NA REAVALIAÇÃO DO PDDUA, CLASSIFICOU A AV. GEN. EMILIO LUCIO ESTEVES COMO VIA ARTERIAL.

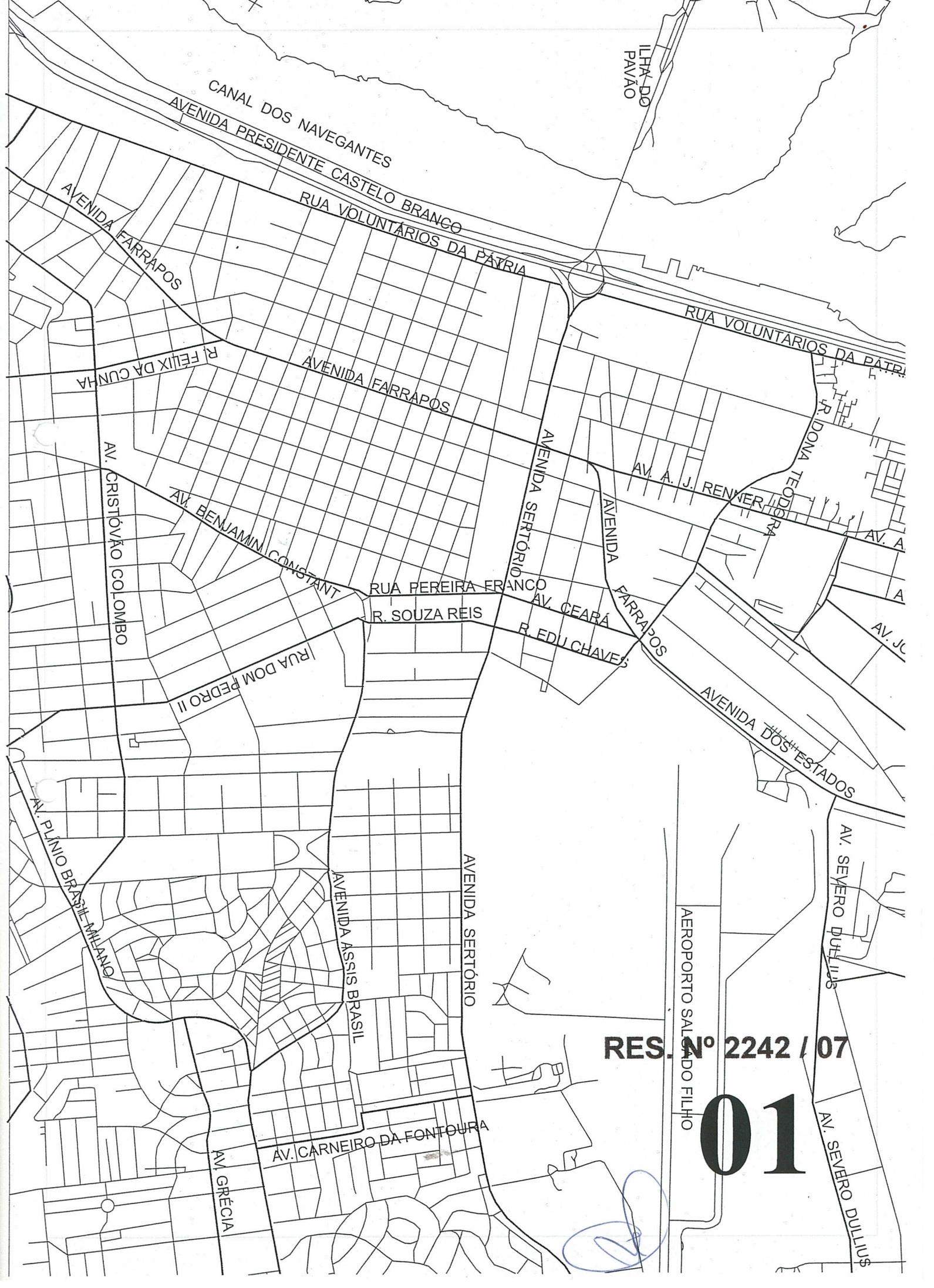
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 002.071399.07.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



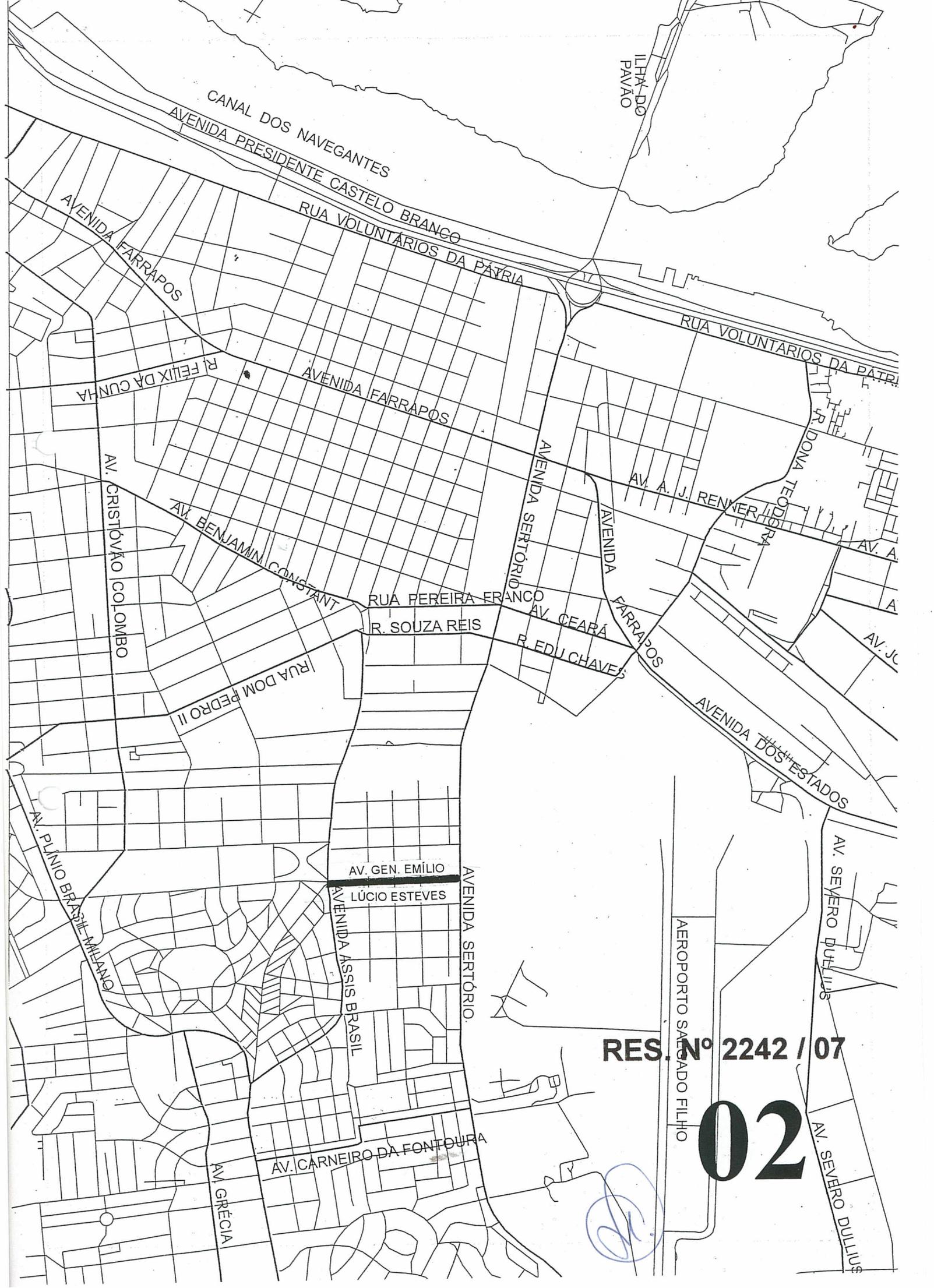
CANAL DOS NAVEGANTES
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA
AVENIDA FARRAPOS
R. FELIX DA CUNHA
AV. CRISTOVÃO COLOMBO
AV. BENJAMIN CONSTANT
RUA PEREIRA FRANCO
R. SOUZA REIS
R. EDU CHAVES
AV. A. J. RENNER
R. DONA TEODORA
AV. A
AV. JO
AVENIDA SERTÓRIO
AVENIDA FARRAPOS
AVENIDA DOS ESTADOS
RUA DOM PEDRO II
AV. PLÍNIO BRABILE MILANO
AVENIDA ASSIS BRASIL
AVENIDA SERTÓRIO
AV. SEVERO DULLIUS
AV. SEVERO DULLIUS
AV. CARNEIRO DA FONSECA
AV. GRÉCIA

RES. Nº 2242 / 07

AEROPORTO SALVADO FILHO

01

(Handwritten signature)



CANAL DOS NAVEGANTES

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

AVENIDA FARRAPOS

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

R. FELIX DA CUNHA

AVENIDA FARRAPOS

AV. CRISTÓVÃO COLOMBO

AV. BENJAMIN CONSTANT

RUA FERREIRA FRANCO

R. SOUZA REIS

AV. CEARÁ

R. EDU CHAVES

RUA DOM PEDRO II

AVENIDA FARRAPOS

AVENIDA DOS ESTADOS

AV. GEN. EMÍLIO

LÚCIO ESTEVES

AVENIDA SERTÓRIO

AVENIDA ASSIS BRASIL

AEROPORTO SAGRADO FILHO

AV. SEVERO DULLIUS

RES. Nº 2242 / 07

02

AV. CARNEIRO DA FONSECA

AV. GRÉCIA

AV. SEVERO DULLIUS

